



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **JACKSON ANDRE DOS SANTOS**

Inscrição: **0676 3866 0604**

Zona: 176 Seção: 0451

Município: **██████** - CURITIBA

UF: PR

Data de nascimento: 11/12/1973

Domicílio desde: 24/06/1999

Filiação: - ANA TERESA MORAIS DOS SANTOS
- ALZEMIRO JOSE DOS SANTOS

Certidão emitida às 17:27 em 06/08/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

QMNQ.XGUD.KEQD.WDFH